



PORTARIA N. 1031/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2024 referente ao Concurso Público para provimento dos cargos efetivos de servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre,

RESOLVE:

~~Art. 1º Convocar os servidores José Carlos Martins Júnior, Hana Yusif Awni El-Shawwa, Evandro Luzia Teixeira, Thays de Souza e Souza, Isnayra de Alencar Gadelha, Sérgio Baptista Quintanilha Júnior, Aucilene Alvarenga de Souza, Flávio Soares Santos e Jorge Ribeiro da Silva, para compor a equipe que fiscalizará os locais de prova na cidade de Rio Branco AC, no dia 24 de março de 2024 (domingo), das 7h às 13h e das 14h às 20h.~~

Art. 1º Convocar os servidores Evandro Luzia Teixeira, Hana Yusif Awni El-Shawwa, Thays de Souza e Souza, Isnayra de Alencar Gadelha, Sérgio Baptista Quintanilha Júnior, Aucilene Alvarenga de Souza, Flávio Soares Santos, Girlene Onofre Santos Saadi e Jorge Ribeiro da Silva, para compor a equipe que fiscalizará os locais de prova na cidade de Rio Branco -AC, no dia 24 de março de 2024 (domingo), das 7h às 13h e das 14h às 20h. [\(Alterado pela Portaria PRESI n. 1048/2024, de 22.3.2024\)](#)

~~Art. 2º Convocar as servidoras Janille de Oliveira Melo, Andréia Mota Lima Vasconcelos e Audilene Pereira da Silva, para compor a equipe que fiscalizará os locais de prova na Cidade de Cruzeiro do Sul AC, no dia 24 de maio de 2024 (domingo), das 7h às 13h e das 14h às 20h.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 2º Convocar os (as) servidores (as) Janille de Oliveira Melo, José Fábio Araujo Lima dos Santos e Audilene Pereira da Silva, para compor a equipe que fiscalizará os locais de prova na Cidade de Cruzeiro do Sul–AC, no dia 24 de maio de 2024 (domingo), das 7h às 13h e das 14h às 20h. ([Alterado pela Portaria PRESI n. 1048/2024, de 22.3.2024](#))

Art. 3º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que anote nos assentos funcionais dos servidores convocados 2 (dois) dias de folgas, referentes ao trabalho realizado.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 21 de março de 2024.

Juíza de Direito **Isabelle Sacramento Torturela**
Presidente da Comissão